



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 451, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DESIGNA MEMBROS DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 083/2023 da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social,

DESIGNA os membros da Equipe de Vigilância Epidemiológica, para promover a prevenção, a promoção e a recuperação da saúde pública no Município, de acordo com a Lei Municipal nº 615, de 22 de dezembro de 2010, com mandato de 01 (um) ano prorrogável por mais 01 (um), conforme segue:

- a) Cristiane Cecin - Enfermeira
- b) Patrícia Lúcia Bagatini - Fiscal
- c) Tatiana Fátima Molinari Malvezi – Diretora do Departamento Administrativo de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 13/09/2023.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.